



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Poder Executivo
Controle Interno

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o contrato administrativo nº 20250011 na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, NOS MÓDULOS DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-E (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURRA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. Com base na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o:

Contrato nº 20250011, tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, CPJ-MF nº 04.542.916/0001-24 e contratado: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME, CNPJ nº: 19.166.632/0001-58, valor global de R\$ 30.000,00 (**Trinta Mil Reais**).

Encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, o contrato acima.

Aveiro (PA), 17 de fevereiro de 2025.

Elielson Alves dos Anjos
Controlador Interno
Decreto Municipal: 009/2025